



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 543, DE 21 DE JULHO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias a servidora pública municipal ocupante do Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 102 da Lei Municipal Complementar n.º 003/1996, e Processo Digital protocolado sob o n.º 4092/2025,

## R E S O L V E

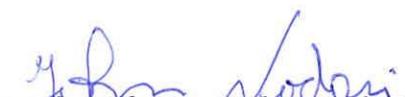
**Art. 1.º CONCEDER FÉRIAS** a servidora pública municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo, conforme segue:

MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	LOTAÇÃO	PERÍODOS AQUISITIVOS	PERÍODO DE FÉRIAS
94943/1	Maria Carolina de Oliveira Sestak Rodrigues	Agricultura	2024/2025	22/07/2025 a 07/08/2025

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 21 de julho de 2025.

  
John Jeferson Weber Nodari  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
de 21/07/25 PL. \_\_\_\_\_ Nº 3377  
Visto \_\_\_\_\_